



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1º andar – Campus do Porangabussu

Telefone: 85 3366-8091

e-mail: ppgfisio@ufc.br

site: www.ppgfisio.ufc.br

EDITAL Nº 02/2022

**PROCESSO SELETIVO DO PPG ACADÊMICO EM FISIOTERAPIA E
FUNCIONALIDADE: Mestrado
REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023 (5ª turma)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia e Funcionalidade (PPGFisio) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrições, no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2022, para seleção de candidatos a alunos regulares ao Curso de Mestrado do PPGFisio, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2023 (2023.1). A síntese do cronograma do presente processo seletivo encontra-se ao final deste edital.

A. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGFisio da UFC está estruturado, para efeito de sua organização em uma área de concentração composta por duas diferentes linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO
FISIOTERAPÊUTICA E ASPECTOS FUNCIONAIS**

Linha de pesquisa 1 – **Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.** Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção do sistema musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

Linha de pesquisa 2 – **Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.** Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

B. VAGAS

O processo de seleção objeto deste edital se destina ao preenchimento de até 38 vagas distribuídas por setores de estudo dentro das linhas de pesquisa do PPGFisio conforme o disposto no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1: Distribuição de vagas por setores de estudo dentro das linhas de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica e Aspectos Funcionais	
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Linha 1 – Setores de estudo	
Fisioterapia em Saúde da Mulher	2
Fisioterapia Ortopédica	6
Atividade Física & Esportes	10
Linha 2 – Setores de estudo	
Fisioterapia Cardiovascular	3
Fisioterapia Respiratória e em Terapia Intensiva	8
Fisioterapia Neurológica	2
Aprendizado, Desenvolvimento e Controle Motor	5
CIF/Funcionalidade	2
Total	38

ATENÇÃO: Cada candidato deverá assinalar no formulário de inscrição (<https://forms.gle/NmyY7zdJxCetpMRD9>) a linha de pesquisa e o setor de estudo para ao qual irá concorrer no processo seletivo referente ao presente edital, devendo escolher apenas uma opção.

C. INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Fisioterapia/Funcionalidade. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes. Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2023.1, definido de acordo com o calendário da UFC (<https://www.ufc.br/calendario-universitario>).

As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2022, da seguinte forma: O candidato deverá preencher o formulário eletrônico para o processo seletivo, disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*), anexando a documentação descrita abaixo. A ausência de algum dos documentos abaixo implicará em indeferimento da inscrição, à exceção do item V.

Documentação exigida para inscrição:

- I) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão;
- II) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com nº do CPF para brasileiros e, para estrangeiros, cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
- III) Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o Apêndice 3;
- IV) *Curriculum Vitae* no formato Lattes (atualizado e obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq, que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO);
- V) Comprovante de proficiência em língua inglesa (sendo válidos quaisquer um dos testes mencionados no Quadro 1, do item E a seguir, com a respectiva pontuação mínima e no prazo de validade definido). Neste caso, os candidatos que entregarem este documento ficam desobrigados do cumprimento da Etapa 1 do presente processo de seleção;
- VI) Formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/NmyY7zdJxCetpMRD9>).

Observações:

1. Toda a documentação exigida deverá ser enviada em formato digital, em arquivo único na extensão PDF - tamanho máximo permitido (15MB).

2. Os documentos digitalizados deverão gerar documentos eletrônicos legíveis (reconhecimento óptico de caracteres - OCR).

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão disponibilizadas no site <http://www.ppgfisio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo.

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo de acordo com o Apêndice 1.

D. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por comissões examinadoras compostas por membros do quadro efetivo da Universidade Federal do Ceará, e serão divulgadas previamente no sitio eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br/>) antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações. As comissões examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas linhas de pesquisa, com a presença mínima de dois membros julgadores (Apêndice 2 - Lista de Professores Orientadores Disponíveis). Os membros de todas as comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC, transcrito abaixo:

“seja firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;”

Os candidatos inscritos para um mesmo setor de estudo dentro da linha de pesquisa concorrerão exclusivamente entre si para a(s) vaga(s) ofertada(s) no mesmo setor de estudo dentro da linha de pesquisa, indicada no formulário de inscrição. Eventualmente poderá haver remanejamento de vagas ociosas entre as linhas de

pesquisa, a critério da Coordenação do PPGFisio sob consulta aos professores orientadores.

Os membros das comissões examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do PPGFisio, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por conflito de interesse, nos termos da legislação vigente.

Os recursos de cada etapa poderão ser interpostos seguindo modelo padrão disponibilizado mediante solicitação por e-mail (ppgfisio@ufc.br), conforme o cronograma do processo seletivo. Os recursos fora do modelo padrão não serão aceitos para análise. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no site eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br/>) nas datas especificadas no cronograma do processo seletivo.

E. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para esse processo de seleção são propostas 3 etapas:

- Etapa 1 – Prova de Proficiência em Inglês- Eliminatória (etapa não necessária para aqueles que enviarem o comprovante de proficiência válido na inscrição);
- Etapa 2 – Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;
- Etapa 3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.

As referidas etapas deste processo seletivo serão detalhadas abaixo.

ETAPA 1 – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA – ELIMINATÓRIA

Esta primeira etapa consistirá de prova escrita presencial de proficiência em Língua Inglesa, de caráter **eliminatório**. O local da prova será divulgado oportunamente no site eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br>). O formato de aplicação da prova poderá sofrer alterações devido aos decretos ou leis futuras relacionadas à pandemia COVID-19.

A elaboração e correção da prova de proficiência em Língua Inglesa serão feitas de forma anônima e serão de responsabilidade da Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará, que indicará os membros para compor a comissão examinadora. A prova de proficiência terá duração máxima de duas (2) horas e é vetada ao candidato qualquer fonte de consulta. É imprescindível que o candidato se apresente

para a prova da Etapa 1 munido de sua carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto.

Nesta etapa, será exigida a aprovação com nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Será dispensado(a) da realização desta prova o(a) candidato(a) que entregar, **no ato de sua inscrição para o processo seletivo**, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa válidas por período de 3 (três) anos, com as pontuações mínimas estabelecidas por este edital, segundo especificado no Quadro 2:

Quadro 2: Testes e pontuações mínimas aceitas para a comprovação do conhecimento da língua inglesa.

Teste apresentado	Pontuação mínima
Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará ou de outras IES	7
TOEFL – ITP (<i>Institutional Testing Program, Paper-based Test</i>)	460
OEFL – IBT (<i>Internet Based Test</i>)	50
IELTS – <i>International English Language Testing System</i>	4
TEAP (<i>Test of English for Academic Purposes</i>)	60

ETAPA 2 - PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

A Etapa 2 constará de avaliação, exposição e arguição do Projeto de Pesquisa, por comissão examinadora designada para a linha de pesquisa na qual o candidato efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito no Apêndice 3. A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do PPGFisio e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/>.

A listagem referente ao cronograma das exposições e arguições dos projetos de pesquisa e a sua banca examinadora será publicada no site <http://www.ppgfisio.ufc.br/>. Todas as apresentações serão remotas via plataforma virtual com link a ser disponibilizado pelo PPGFisio, e com gravação da exposição e arguição. A recusa na gravação por parte do candidato acarretará em eliminação imediata do processo

seletivo. Qualquer imprevisto ocorrido em função de falhas na conectividade/problemas na internet por parte do candidato será de integral responsabilidade do mesmo.

O candidato deverá expor oralmente seu projeto de pesquisa, seguido por arguição individual. Para a apresentação oral, o candidato terá um tempo máximo de apresentação de vinte (20) minutos e, ao término da apresentação, será submetido à arguição por até vinte (20) minutos, conforme itens de avaliação descritos no Apêndice 4.

Será atribuída uma nota de zero a dez (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, em conformidade com o previsto no Apêndice 4. Serão considerados eliminados do processo seletivo os candidatos com nota na etapa 2 (N2) inferior a sete (7) pontos. A N2 terá o peso 2 no cálculo da média final (MF) do processo seletivo. A listagem das notas obtidas na Etapa 2 será publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> de acordo com cronograma.

ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*– CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados para a Etapa 3 deverão encaminhar por e-mail (ppgfisio@ufc.br), conforme previsto no cronograma a folha com o cálculo da sua pontuação curricular baseada no Apêndice 5 deste edital, acompanhada de cópia digital dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação e NUMERADOS EM SEQUÊNCIA. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão analisados.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do PPGFisio e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/>.

A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes do candidato, no formulário preenchido por cada candidato e nos comprovantes digitalizados enviados pelo candidato referentes aos itens passíveis de pontuação.

A avaliação do currículo terá uma pontuação expressa em nota com valores de zero a dez (0 a 10) pontos, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com peso 1 no cálculo da média final (MF) do processo seletivo. A listagem das notas da etapa 3 (N3) será publicada no sítio <http://www.ppgfisio.ufc.br/> de acordo com cronograma.

F. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação da listagem nominal do resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação e linha de pesquisa, dos aprovados, será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo. A divulgação do resultado final será feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/setor de estudo, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “não aprovados”.

A média final (MF) de cada candidato aprovado e classificado no decorrer do processo seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das duas etapas (N2 e N3) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (2 \times N2) + (1 \times N3) / 3.$$

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os candidatos com as maiores MF, em ordem decrescente para a respectiva linha de pesquisa/setor de estudo escolhido no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada linha de pesquisa.

Em caso de empate na MF será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 2 (N2). Caso persista o empate, será utilizada como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovado o candidato de maior idade.

G. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do processo seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples registrada em cartório.

Será garantida em todas as fases do processo seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos os candidatos, suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos candidatos pela(s) comissão(s) examinadora(s) em cada etapa da avaliação. Ao final de todo o processo seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesse edital.

Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia e Funcionalidade dentro do prazo estabelecido conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal do Ceará (<https://www.ufc.br/calendario-universitario>).

Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação do PPGFisio poderá convocar para a referida vaga o candidato classificado que tenha obtido a maior Média Final na respectiva concorrência por setor de estudo das linhas de pesquisa.

A Coordenação do PPGFisio não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade dos candidatos selecionados, segundo os critérios exigidos por cada agência de fomento.

Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade da UFC.

Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	15/09 a 10/10
Deferimento/indeferimento preliminar das inscrições	11/10
Recurso do indeferimento das inscrições	13-14/10
Divulgação da composição das bancas examinadoras	17/10
Deferimento/indeferimento das inscrições após recurso	17/10
Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	21/10
Resultado preliminar da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	27/10
Recurso do Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	31/10 a 01/11
Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa após recurso	03/11
Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	04 a 17/11
Resultado preliminar da Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	18/11
Recurso do Resultado da Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	21-22/11
Resultado da Etapa 2: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa após recurso	23/11
Etapa 3: Entrega dos comprovantes curriculares e ficha de pontuação	23-24/11
Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	25/11 a 02/12
Resultado preliminar da Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05/12
Recursos do resultado da Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	06-07/12
Resultado da Etapa 3: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> após recurso	08/12

Resultado preliminar da média final	09/12
Recurso do resultado final	12-16/12
Resultado final após recurso	19/12

A apêndice 1 – atendimento especial

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição online, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPGFisio, até 72 horas antes da realização das provas.

H. APÊNDICE 2 – LISTA DOS PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Linha 1 – Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida. Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção do sistema musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

- Prof. Dr. Pedro Olavo de Paula Lima
- Prof. Dr. Gabriel Peixoto Leão Almeida
- Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira
- Profa. Dra. Fabianna Resende de Jesus Moraleida
- Profa. Dra. Mayle Andrade Moreira
- Profa. Dra. Simony Lira do Nascimento
- Prof. Dr. Mário Antônio de Moura Simim
- Profa. Dra. Ana Carla Lima Nunes
- Profa. Dra. Cíntia Ehlers Botton
- Prof. Dr. Túlio Luiz Banja Fernandes
- Profa. Dra. Vilena Barros de Figueiredo

Linha 2 – Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

- Prof. Dr. Shamyry Sulyvan Castro
- Profa. Dra. Lidiane Andréa Oliveira Lima
- Profa. Dra. Kátia Virgínia Viana Cardoso
- Profa. Dra. Marcela de Castro Ferracioli
- Profa. Dra. Camila Ferreira Leite
- Profa. Dra. Nataly Gurgel Campos
- Prof. Dr. Rafael Barreto de Mesquita
- Profa. Dra. Daniela Gardano Bucharles Mont'Alverne
- Prof. Dr. José Carlos Tatmatsu Rocha
- Prof. Dr. Magno Markus Ferreira Formiga Gonçalves de Oliveira

I. APÊNDICE 3 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

1. Capa do projeto, contendo Instituição, Título, Ano
2. Folha de Rosto com: Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br/>), Ano.
3. Introdução, contemplando ao final a justificativa da pesquisa (relevância e originalidade).
4. Objetivos.
5. Métodos.
6. Cronograma.
7. Orçamento.
8. Referências bibliográficas.

Observação 1: não é permitido que se apresente em qualquer local do projeto de pesquisa o nome do candidato. Da mesma forma, os candidatos **NÃO** deverão indicar diretamente no material, vinculação do projeto a nomes de quaisquer professores-orientadores.

Observação 2: O candidato deverá elaborar um projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa do programa. A elaboração do projeto de pesquisa **NÃO** poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do PPGFisio com vagas disponíveis para esse edital. O projeto de pesquisa apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

Para formatação

1- Utilizar regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para confecção dos projetos de pesquisa.

2- Não exceder o total de 25 páginas (da capa ao término das referências bibliográficas). Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas. Para formatação da página, no programa Word (Microsoft Office), vá em “Layout da Página”, depois em “Margens”, e selecione a opção “Normal”.

J. APÊNDICE 4 – ITENS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens avaliados	Pontuação
Projeto escrito	4,0
Coerência do projeto com a linha de pesquisa	0,5
Introdução	0,25
Justificativa (plausível, bem argumentada, formulação do problema)	0,5
Objetivos (geral e específicos)	0,25
Delineamento do estudo	0,5
Referências	0,25
Formatação de acordo com o edital	0,25
Exequibilidade/Viabilidade do projeto	1,0
Qualidade da redação científica	0,5
Apresentação oral	6,0
Coerência na apresentação oral como objeto de pesquisa.	0,5
Estruturação lógica da apresentação.	0,5
Desempenho didático na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade.	1,0
Domínio e profundidade do conteúdo: sustentação teórico-metodológica do projeto de pesquisa na apresentação.	1,5
Capacidade argumentativa, profundidade científica e defesa fundamentada do projeto de pesquisa na arguição oral.	2,5
Nota final	10,0

K. APÊNDICE 5 – ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Orientações gerais para preenchimento

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Para as pontuações dependentes de tempo, serão considerados meses corridos até a composição de um semestre completo, desde que as comprovações de atividades pontuem no mesmo item descritivo (*Por ex: item Docência no Ensino Superior. O candidato apresenta um comprovante de 4 meses de serviço em uma instituição e de 15 meses de serviço em outra. Logo, a pontuação do candidato será equivalente de 3 semestres, ou seja, 0,6 pontos*). Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Educação Física a ser utilizado é o mais atual (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) disponível no site oficial. Para tanto vá nesse sítio na opção "QUALIS". Em “Evento de Classificação”, e selecione “Seleção de periódicos quadriênio 2013 - 2016” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Educação Física”. Você pode fazer a busca pelo ISSN e/ou nome do periódico/revista. Como comprovantes para que seja atribuída correta pontuação aos artigos científicos, além da página inicial do artigo, o candidato deverá apresentar um “print” da captura de tela da Plataforma Sucupira, que comprova o QUALIS de cada revista científica.

Bloco I – Experiência Acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos)

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 1,0 pontos)		
Especialização (completo)	0,3 ponto por curso (limite de 0,9 pontos)		
Cursos de formação complementar (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Cursos de formação complementar de curta duração (mínimo de 4h)	0,1 ponto por curso (limite de 0,4 pontos)		

Cursos de formação complementar ministrados e/ou coordenados ($\geq 20h$)	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 pontos)		
Cursos de formação complementar de curta duração ministrados e/ou coordenados (mínimo de 4h)	0,1 ponto por curso (limite de 0,4 pontos)		
Organização de eventos científicos	0,1 ponto por curso (limite de 0,4 pontos)		
Iniciação científica (bolsista qualquer agência)	0,2 ponto por fração ≥ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
Iniciação científica (voluntário)	0,1 ponto por fração ≥ 6 meses (limite de 0,4 ponto)		
Participação em atividades de pesquisa (não replicar pontuação de itens anteriores)	0,1 ponto por fração ≥ 6 meses (limite de 0,4 ponto)		
Bolsista remunerado em programas/projetos institucionais (ex: monitoria, extensão, etc)	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc) (voluntária) - não replicar pontuação de itens anteriores)	0,1 ponto por ano (limite de 0,4 pontos)		
Subtotal			

Bloco II – Experiência Profissional (serão considerados até 3,5 pontos)

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Docência no Ensino Superior	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de cursos de graduação e/ou especialização <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por semestre (limite de 1,6 ponto)		
Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
Participação em atividades de preceptoría	0,3 ponto por fração \geq 6 meses (limite de 1,2 pontos)		
Subtotal			

Bloco III – Produção e participação científicas (serão considerados até 3 pontos)

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		

Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Apresentação em evento internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Apresentação em Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Subtotal			
Total			

*QUALIS da área 21 da CAPES: Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.